



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Mariel Filho  
Coordenador Ex.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 086-A/2018 AO CONTRATO Nº 082/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 082/2017:** O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Quinta do Picuaia, Lote 39, Quadra Única, Cajá/Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Creche Irmã Sheila, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público

**LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação Nº 045/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14690/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.1001.2216.339039 Fonte 01 e 04.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

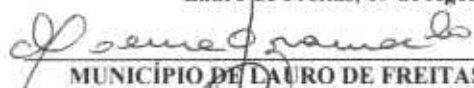
**LOCADORA:** ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ nº 03.594.556/0001-41, com sede na Quinta do Picuaia, Lote 39, Quadra Única, Cajá/Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Renovação contratual por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 09/08/2018 e o termo final em 09/08/2019**, com valor mensal de **R\$5.007,85 (cinco mil sete reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$60.094,20 (sessenta mil noventa e quatro reais e vinte centavos)**, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.


**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

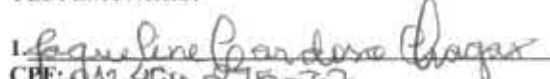
Lauro de Freitas, 09 de Agosto de 2018.

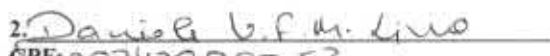
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
LOCATÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Paulo Gabriel Soledade Nacif – Secretário Municipal


  
ASSOCIAÇÃO CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 037.469.275-77

2.   
CPF: 793428805-53

SEFAZ/RMLF  
RAG:   
ASS: 

  
RAPHAEL C. L. GUIMARÃES  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas/BA